



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 523/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir do dia 03.08.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **ANDRÉ COSTA JUCÁ**, da Função Comissionada - FC-05, de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente